



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 679, de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de **Porangatu**, conforme processo 202400029001692.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento do Abastecimento de Água da Cidade de Porangatu - Versão 2 (60499637), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 76/2024 (60750247) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 224/2024/AGR/CREG4 (62611400) e o Voto nº 213/2024/AGR/CREG4 (62611589), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 17 de julho de 2024, durante a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água da Cidade de Porangatu - versão 2/2024 apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá:

I - **Apresentar plano de ação** (investimento) prevendo medidas de curto, médio e longo prazo visando o aumento da capacidade produtiva do sistema de abastecimento de água conforme a demanda nos períodos de estiagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da aprovação do plano de racionamento pelo Conselho Regulador;

II - **Disponibilizar à AGR**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da data de início da execução do plano de racionamento, acesso ao supervisor do sistema de abastecimento de água do município;

III - **Disponibilizar à AGR**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da data de início da execução do plano de racionamento, acesso ao painel de manobra das redes de abastecimento do município;

IV - **Enquanto o acesso** aos sistemas supervisor e painel de manobra não forem disponibilizados, que sejam encaminhados à AGR, semanalmente, os seguintes relatórios (em planilha eletrônica):

a) Relatório de todas as paralizações ocorridas, acima de 6 (seis) horas, na semana anterior, indicando o local da ocorrência, a duração da interrupção, a população atingida e as ações tomadas;

b) Relatório de todas as manobras de rede realizadas na semana anterior, indicando o motivo da manobra, o bairro/setor que ficou momentaneamente sem abastecimento, o setor/bairro beneficiado e o tempo da manobra;

c) Relatório do nível horário dos reservatórios da semana anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/07/2024, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62809314**
e o código CRC **0F4331B5**.

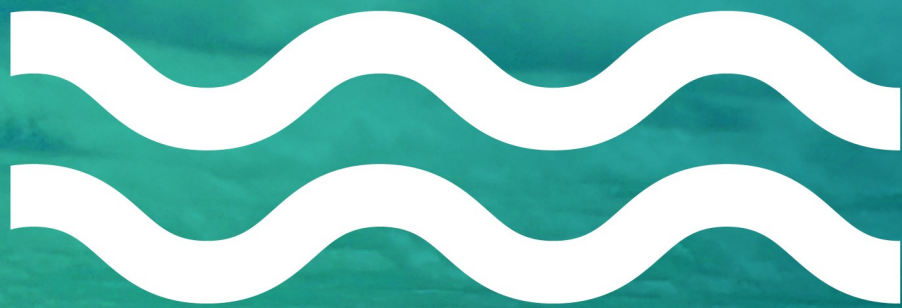
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029001692



SEI 62809314



20
24

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PORANGATU – GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

MAIO/2024
Versão 02



Sumário

Dados de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano.....	3
Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade:.....	4
Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal (L/s): (vazão de operação (se tem macromedidor) ou vazão de projeto/teste.....	4
Justificativas para execução do Plano de Racionamento:.....	4
Ações de Comunicação e Marketing.....	5
Medidas para Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.....	6
1) Ações para mitigar os efeitos da estiagem (Produção de Água – Captação e Tratamento).....	6
2) Ações Operacionais (Distribuição – Redes e Reservatórios).....	6
3) Ações Ambientais.....	7
Medidas de Racionamento.....	7
Resultados Esperados.....	9
Considerações Finais.....	9
Aprovação e liberação do plano de racionamento:.....	10
Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.....	11
Anexo II – Planejamento do rodízio.....	12
Anexo III – Lista de bairros e grupos de rodízio.....	13

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: PORANGATU
Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

Dados de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano

Data de Elaboração: 13/05//2024	Data de Atualização: 14/05/24	Versão nº 02
---------------------------------	-------------------------------	--------------

Responsáveis de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Leonel Alves Pereira

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Departamento/Unidade	Nome	Contato
Superintendência Regional de Operações do Interior (SUINT)	Alcio Jacobson Di Silva Peres	(62) 3243-3409
Gerência de Sistemas Norte (P-GSN)	Thiago da Costa Cunha	(62) 3243-3415
Supervisão de Suporte Técnico Operacional Norte (P-SSN)	Helem Sinara Viana Campos	(62) 3243-3414
Gerência de Desenvolvimento Técnico e Operacional do Interior (P-GDT)	Eduardo Pereira Rodrigues Chaves	(62) 3243-3160
Gerência Regional de Serviços Porangatu (GRS10)	Leydianne Godinho Silva	(62) 3362-1033
Supervisão de Apoio Técnico Porangatu (GR10T)	Gaspar Glaucio da Silva	(62) 3362-1033
Gerência de Distrito (DPO10)	Kamila Dayanna Daur Santiago	(62) 3362-1764

Interface com a AGR

Departamento/Unidade	Nome	Contato
Superintendência de Assuntos Regulatórios (SUREG)	Felipe Bueno Xavier Nunes	(62) 3243-3171
Gerência de Assuntos Regulatórios (R-GAR)	Alfredo da Rocha Araújo Neto	(62) 3243-3670
Supervisão de Assuntos Normativos (R-SAN)	Thania Maria Pereira da Silva	(62) 3243-3183

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Hugo Dourado de Campos

Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade:

Cidade	Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
			Início	Término
PORANGATU	PORANGATU	SUINT	01/09/2024	31/12/2024

*ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso.

Dados do Município:

<ul style="list-style-type: none">População Urbana: 45.866 hab.	<ul style="list-style-type: none">População Atendida: 45.866 hab. (100%)
<ul style="list-style-type: none">Nº de ligações de Água: 17.836Nº de ligações de Esgoto: 11.256	<ul style="list-style-type: none">Nº de economias de Água: 18.446Nº de economias de Esgoto: 11.744

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal (L/s):

- Superficial Córrego Funil – 96 l/s (Há riscos de redução de vazão no manancial no período)
- PTP P02 – 9,5 l/s (Mantém vazão no período de estiagem)
- PTP P07 – 2,17 l/s (Há riscos de redução de vazão no manancial no período)

Fontes alternativas no período de estiagem:

- PTP P08 – 8,33 l/s
- PTP P05 – 3,33 l/s
- PTP P948 – 9,25 l/s

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- Situação Climática:** A ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) publicou recentemente (2024), um estudo sobre os Impactos da Mudança Climáticas nos Recursos Hídricos do Brasil, a qual por intermédio de modelagens matemáticas, foram realizados projeções de mudança climática, que embora tenham incertezas associadas à mensuração da magnitude dos impactos, oferecem um vislumbre de possíveis desafios futuros sobre os recursos hídricos no Brasil.
- Ainda em referência a publicação recente da ANA, destaca-se que os impactos projetados variam de acordo com a região do país, mas, no geral, concordam com aumentos na temperatura e evapotranspiração. As regiões hidrográficas localizadas no Norte, Nordeste e parte do Centro-Oeste tenderão a sofrer com maior escassez hídrica em virtude de uma tendência na diminuição da disponibilidade hídrica. Isso poderá se intensificar com o passar do tempo e na medida que os níveis de emissão dos gases de efeito estufa aumentem, e, por conseguinte, a temperatura se eleve no Brasil. As projeções indicam que se pode ter diminuições de até 40% na disponibilidade hídrica já em 2040 nas principais regiões hidrográficas brasileiras, além de um aumento substancial no número de trechos de rios intermitentes no futuro nessas regiões.
- A Apesar da multiplicidade de cenários possíveis para o futuro, algumas tendências regionais parecem encontrar consenso e podem sinalizar a tipologia de preparação necessária para o futuro.
- O setor de recursos hídricos por ser fortemente dependente de fatores climáticos é um dos mais vulneráveis a serem impactados pela mudança climática. Nesse contexto, estudos de impacto e vulnerabilidade a mudança climática são um importante instrumento a ser empregado na adaptação às condições mais adversas do clima, sendo crucial na garantia da segurança hídrica.
- Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Porangatu é atendido pelo Sistema de ETA Convencional e também complementado por 5 poços tubulares profundos. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com

promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica do Rio Cana Brava, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Porangatu, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, a SANEAGO solicitará a fiscalização intensiva a ser realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

- **Situação do SAA:**
- **Capacidade Produtiva:** 128,52 L/s.
- O manancial utilizado para captação tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no abastecimento na sua área de abrangência.
- **Índice de Perdas Anual:** 17,04% (mês 02/2024).

- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação do Córrego Funil para abastecimento público no município de Porangatu pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Cana Brava, e desde anos anteriores vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pelo SAA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

- **Justificativa:** Diante dos dados apresentados, justifica-se a elaboração do Plano de Racionamento com vistas a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável, caso necessário.

Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2024

Campanha Principal:

Público Adulto:

– *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

– *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

– *Alcance:* Todo o estado de Goiás

– *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

– *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos tele-jornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado

Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Medidas para Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água

1) Ações para mitigar os efeitos da estiagem (Produção de Água – Captação e Tratamento)

- **Andamento:**
 - As ações estruturais envolvem medidas para melhoria ou ampliação do SAA. No município de Porangatu foi contratada empresa YC Engenharia para elaboração do projeto de concepção do sistema de abastecimento de água. Existe projeto do Programa Pass BID para mudança do ponto de captação para rio Santa Tereza, existe ainda estudo de nova barragem de acumulação no Córrego Funil a montante da captação

2) Ações Operacionais (Distribuição – Redes e Reservatórios)

- A interligação dos poços P-5 e P-948 que acrescentaram ao sistema de água total de aproximadamente 14 l/s
- Controle e Redução de Perdas no SAA
- O SAA de Porangatu possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes.

3) Ações Ambientais

- Encontra-se em processo de implementação o projeto de recuperação da Bacia do Rio Cana Brava, em parceria SANEAGO, PREFEITURA MUNICIPAL e outras entidades
- Projeto SER NATUREZA implantando em 2024 em Porangatu e em fase de execução em parceria com Ministério Público, EMATER, Prefeitura Municipal de Porangatu junto com Secretaria de Meio Ambiente.
- Atualmente, a Saneago realiza diversas ações para segurança hídrica dos Municípios aonde atua, tais como as parcerias com as Prefeituras e Proprietários para a recuperação de APP de mananciais de abastecimento, distribuição de mudas para projetos ambientais, ações sociais com foco em educação ambiental, estudos e inventários de gases de efeito estufa.

Medidas de Racionamento

- **Fontes de Fornecimento Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
 - Não há fontes alternativas para abastecimento no período do racionamento. Poderão ser utilizados, em casos de emergência, caminhões-pipa como forma de distribuição complementar.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
 - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. O atendimento a usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I.
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
 - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e

projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**

- Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, são utilizadas válvulas de ar existentes de acordo com o cadastro e são realizados seu monitoramento e manutenção.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Porangatu, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas;
- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta na Captação do Córrego Funil bem como do aquífero que alimenta o sistema de poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água.

A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelo tempo apresentado no ANEXO II mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com horário pré-determinado no ANEXO II, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das

redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

- **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário: Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade de incremento de vazão com fontes alternativas. No período de estiagem, em que as temperaturas costumam ser maiores, é necessário em torno de 87 l/s.

- **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Arenópolis será dividido em duas regiões, a saber:

I. Grupo 1

Possui um número maior de ligações e por esse motivo necessita operar mais tempo com os registros abertos.

II. Grupo 2

Possui um número menor de ligações e por esse motivo pode operar um tempo menor com os registros abertos e conseguir atender aos usuários. As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos horários, portanto todos os dias haverá tanto abastecimento quanto desabastecimento.

III. Grupo 3

As 3 (três) regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de 3 (três) dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Segundo dia: Abastecimento liberado (regularizado)

Terceiro dia: Abastecimento liberado (regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Dias em que a região estará com abastecimento liberado serão representados pela cor verde;
- Dia em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação: No primeiro dia, o grupo 1 estará desabastecido, portanto, na cor vermelho, já os grupos 2 e 3, abastecido, isto é, em verde. No segundo dia, o grupo 2 estará com abastecimento interrompido, portanto, na cor vermelha. Já os grupos 1 e 3 estarão com o abastecimento liberado, portanto, em verde. No terceiro dia, o grupo 3 estará com abastecimento interrompido, portanto, na cor vermelho. Já os grupos 1 e 2 estarão com o abastecimento liberado, portanto, em verde. No quarto dia o ciclo se repete.

- Horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização serão representados pela cor verde;
- Horários em que a região estará com abastecimento restrito e desabastecidas serão representados pela cor vermelha.

A implantação das medidas de rodízio apresentadas podem ser alteradas conforme a execução do mesmo e a apreciação dos resultados decorrentes da operação. Desta forma, caso a proposta apresentada neste plano não atinja resultados satisfatórios com relação a divisão da distribuição da água durante o rodízio, a concessionária se reserva ao direito de alterar o tempo de manobras entre as regiões, bem como a alteração dos bairros e sua divisão para que seja implementada a forma mais adequada operacionalmente para efetividade do rodízio, respeitando-se o prazo de 24h previsto no Art. 8º, parágrafo 4º da Resolução Normativa N°194/2022 – CR para informação a Agência Reguladora.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I – Relação de Usuários que prestam Serviços Essenciais

Planejamento do Rodízio e Lista de bairros e grupos de rodízio

- Anexo II – Planejamento do Rodízio
- Anexo III – Lista de bairros e grupos de rodízio

Resultados Esperados

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão no Município de Porangatu, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água no município mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha “*Campanha Estiagem 2024*”, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

Aprovação e liberação do plano de racionamento:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais:

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU	ESTABELECIMENTO SAÚDE	RUA L4 SETOR SANTA LUZIA
BANCO DE SANGUE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 07 SETOR PLANALTO
POSTO DE SAÚDE PRIMAVERA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 05 VILA PRIMAVERA
POSTO DE SAÚDE JARDIM BRASILIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA OURO PRETO JARDIM BRASILIA
POSTO DE SAÚDE GRUPIARA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 7 DE SETEMBRO SETOR GRUPIARA
DELEGACIA DE POLICIA	DELEGACIA	RUA 04 SETOR VERA LUCIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA BELÉM BRASÍLIA SETOR BOM JESUS
COLEGIO CINECISTA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA RIO DO OURO SETOR SANTA LUZIA
ESCOLA MILITAR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 25 SETOR UNIVERSITÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL EUZEBIO MARTINS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA BILO HORIZONTE SETOR JARDIM BRASÍLIA
CRECHE DONA ELZA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA MUTUNOPOLIS SETOR PILÃO DA PEDRA
ITEGO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA MUTUNOPOLIS SETOR PILÃO DA PEDRA

ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO REIS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 7 DE SETEMBRO SETOR GRUPIARA
CRECHE GRUPIARA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 7 DE SETEMBRO SETOR GRUPIARA
ESCOLA DOM PEDRO II	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14 SETOR MARINGÁ
CENTRO SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA GOIÁS SETOR CENTRO
ESCOLA PORANTÉCNICA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO SETOR NOSSA SENHORA PIEDADE
CRECHE PRAÇA SANTA TEREZINHA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CEARA SETOR NOSSA SENHORA PIEDADE
COLEGIO STELANIS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 03 SETOR CENTRO
COLEGIO WALDEMAR LOPES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 12B SETOR CENTRO
ESCOLA PRESIDENTE KENEDY	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 16 SETOR CENTRO
ESCOLA ADVENTISTA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 15 SETOR LESTE
ESCOLA PRESBITERIANA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14 SETOR CENTRO
SAMU	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA RUI BARBOSA SETOR CENTRO
POLICLINICA MODELO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA TIRADENTES SETOR CENTRO
ESCOLA LIBER	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 06 SETOR CENTRO

COLEGIO IMPACTO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 15 SETOR CENTRO
FACULDADE NORTE GOIANO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 1 VILA PRIMAVERA
ESCOLA GERCINA BORGES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14 SETOR CENTRO
ESCOLA FRANCISCO BORGES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA GENESIO DE BARROS SETOR SOL NASCENTE
ESCOLA LUIZ ALVES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 4 SETOR VILA OPERARIA
ESCOLA MARIA JOSÉ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA TOCANTIS SETOR BELA VISTA
CRECHE ABELHINHA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 5 DE MARÇO SETOR CENTRO
POSTO DE SAÚDE SOL NASCENTE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA A SETOR SOL NASCENTE
ESCOLA JESUINO GONÇALVES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA BRASIL SETOR VILA RECORD
ESOLA ESTADUAL JOÃO GONÇALVES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA BRASIL SETOR VILA RECORD
3º BPM	POSTO POLICIAL	RUA AMAZONAS SETOR VILA RECORD
AGENCIA PENITENCIARIA DE PORANGATU	CADEIAS E PENITNCIARIAS	RUA URUAÇU SETOR NOSSA SENHORA PIEDADE
CORPO DE BOMBEIROS	CORPO BOMBEIROS	RUA 1 SETOR VILA PRIMAVERA



Diretoria de Produção
Super. Regional de Operações do Interior

CRECHE BELA VISTA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA PIRES SETOR BELA VISTA

Anexo II – Planejamento do rodízio

SISTEMA CÓRREGO FUNIL

NUM	AGRUPAMENTO	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia	7º dia	8º dia
01	GRUPO 1	Red	Green	Green	Red	Green	Green	Red	Green
02	GRUPO 2	Green	Red	Green	Green	Red	Green	Green	Red
03	GRUPO 3	Green	Green	Red	Green	Green	Red	Green	Green

Legenda

	Abastecendo
	Interrompido

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica..
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

**Anexo III – Lista de bairros e grupos de rodízio
GRUPO 01**

NUM	SETOR
01	ELITON TAVARES
02	AFHAVILLE
03	BELA VISTA
04	SÃO FRANCISCO
05	SANTA PAULA I E II ETAPA
06	VILA BARROS
07	GALILÉIA
08	VILA RECORD
09	SOL NASCENTE
10	VEREDA TROPICAL
11	JARDIM GOIÁS
12	AEROPORTO I, II, III E IV ETAPA
13	VILA DORNIL
14	VILA CAVALCANTE
15	VILA OPERÁRIA
16	LOTEAMENTO ANTONIO A. TOLEDO
17	VILA MÉRCIA
18	VILA MOREIRA
19	DOM BOSCO

20	SANTA LUZIA
21	VILA SÃO JOÃO
22	VILA UNIÃO
23	BAIRRO DAS PALMEIRAS
24	VILA NUNES
25	ITAMARATY
26	VILA ROSA
27	PLANALTO
28	VERA LÚCIA
29	VILA PRIMAVERA
30	LAGO AZUL
31	BOM JESUS
32	TREVO SUL
33	TUPACIGUARA
34	VILA BOA ESPERANÇA
35	VILA RICA
36	VILA SÃO JOSÉ
37	VILA LOBOS
38	VILA BOA ESPERANÇA
39	RODOVIÁRIO

GRUPO 02

NUM	SETOR
01	LESTE
02	MARINGÁ
03	VILA SOARES
04	GARAVELO
05	SANTA ISABEL
06	JARDIM BRASÍLIA
07	ALTO DA GLÓRIA
08	MARLENE VAZ
09	CIDADE JARDIM
10	NOVA JERUSÁLEM
11	FLAMBOYANT
12	JARDIM EUROPA
13	RESIDENCIAL TOCANTINS
14	RESIDENCIAL ARAGUAIA
15	RESIDENCIAL AMAZONAS
16	PILÃO DE PEDRA
17	MORADA NOVA
18	MORAR MELHOR
19	GRUPIARA

20	NOSSA SENHORA DA PIEDADE (REGIÃO ABASTECIDA PELO MARINGÁ)
21	SANTA RITA
22	MORADA DO SOL

GRUPO 03

NUM	SETOR
01	NOSSA SENHORA DA PIEDADE (REGIÃO DA PRAÇA MATRIZ)
02	SETE RANCHOS
03	SETOR DO LAGO
04	RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE
05	CRISTAL VILLE
06	JOSÉ BUENO DE MORAIS
07	RAIZAMA
08	NOSSA SENHORA APARECIDA
09	RESIDENCIAL BOM SUCESSO I, II E III ETAPA